

**PORTARIA N.º 7522, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014**

*"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Régis Pasqualotti compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que o Servidor Municipal **Régis Pasqualotti**, Matrícula n.º 590, convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 7458, de 17 de Janeiro de 2014, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 10 de Março a 28 de Março de 2014, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 12 de Fevereiro de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretária de Administração  
e Planejamento